



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000050/2025
Processo: 10575-00 2025

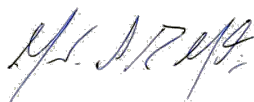
Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da ilustre vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que estabelece o fim da escala de trabalho 6x1 nas terceirizações, contratações de obras e serviços, e nas celebrações de parcerias públicas ou privadas realizadas pela Administração Pública do município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Superada a preliminar de inconstitucionalidade apontada pela Diretoria Jurídica desta Casa, e que foi rejeitada pelo Plenário, requeiro que o presente Projeto seja devolvido à Autora para que se manifeste acerca do impacto financeiro da referida Lei, em caso de aprovação. Juntado este, retorne-me.

Palácio Barbosa Lima, 04 de abril de 2025.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

